



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS

C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22

Município: CELSO RAMOS

DECRETO Nº 3229/2024, de 19 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1139/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 472.107,75, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2303-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$118.608,00
1.604.0000.5001	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	118.608,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2303-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$16.944,00
1.604.0000.5025	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	16.944,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2039-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$24.627,84
2.661.0000.0420	(SF) - Superavit - Feas Social Estado	24.627,84
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.242.15.2044-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$61.725,68
2.660.0000.0083	(SF) - Superavit - Transf. FNAS - IGD/BF	61.725,68
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2103-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$42.202,24
2.661.0000.5016	(SF) - Superavit - Transf. do Estado p/ Social - Proteção Social Básica	42.202,24
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO		
02.005.26.782.20.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$83.000,00
2.708.0000.0251	(SF) - Superavit - Fundo Especial do Petroleo	83.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2305-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$124.999,99
2.621.0000.0179	(SF) - Superavit - Emendas Impositivas do Estado - Aparelho de Ultrassom	124.999,99

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$24.627,84
2.661.0000.0420	(SF) - Superavit - Feas Social Estado	24.627,84
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$61.725,68
2.660.0000.0083	(SF) - Superavit - Transf. FNAS - IGD/BF	61.725,68
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$42.202,24
2.661.0000.5016	(SF) - Superavit - Transf. do Estado p/ Social - Proteção Social Básica	42.202,24
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$118.608,00
1.604.0000.5001	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	118.608,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS
 C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22
 Município: CELSO RAMOS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$16.944,00
1.604.0000.5025 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	16.944,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$124.999,99
2.621.0000.0179 (SF) - Superavit - Emendas Impositivas do Estado - Aparelho de Ultrason	124.999,99

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$83.000,00
2.708.0000.0251 (SF) - Superavit - Fundo Especial do Petroleo	83.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

ALVADIR ROBERTO SCHONS
 PREFEITO EM EXERCÍCIO